



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 103 de 30 de junho de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 87 de 14 de junho de 2021.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discente, abaixo relacionados(as), para, sob a presidência do primeiro, compor o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS)** do Campus Canoas do IFRS:

Membros do colegiado	Matrícula Siape/ Matrícula SIA	Segmento
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Docente
Aline Santos Oliveira	1279727	Docente
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Docente
Caio Graco Prates Alegretti	1816257	Docente
Carina Loureiro Andrade	1796044	Docente
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Docente
Cimara Valim de Melo	1796019	Docente
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Daniela Remião de Macedo	2354481	Docente
Denise Regina Pechmann	1647114	Docente
Dieison Soares Silveira	1142235	Docente
Eliane Velasco Simões Luft	1606094	Docente
Érico Kemper	1669185	Docente
Fabiana Santiago Sgobbi	3145147	Docente
Gustavo Neuberger	1998400	Docente
Igor Lorenzato Almeida	1661887	Docente
Juliana Damasio Oliveira	3206936	Docente
Lisiane Celia Palma	1822612	Docente

Luciane de Oliveira Moreira	1052880	Docente
Mariano Nicolao	1796086	Docente
Mauricio Ivan dos Santos	2577684	Docente
Naiara Greice Soares	2297104	Docente
Rafael Coimbra Pinto	1998415	Docente
Rafael Novo da Rosa	3224120	Docente
Simone Maffini Cerezer	2020708	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Vinícius Raupp Alves	1797068	Técnico-Administrativo
Giulia da Silva Mattos	02080317	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
IFRS Campus Canoas
Portaria n. 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no gabinete do Campus Canoas.
Esta é a segunda página da Portaria GABINETE/CAN/IFRS Nº 103/2021.